Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. 1603 96

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2382	13/12/99	

Projeto de Lei nº. 096 /99.

Fls. nº
Proc. 1

Denomina de Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Pedro Cunali", o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica da Usina Santo Alexandre.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. _____/99, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Núcleo Municipal de Educação Básica da Usina Santo Alexandre, criado pelo Decreto nº. 3619, de 13/10/99, passa a ser denominado NÚCLEO MUNICIPAL RURAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "**PEDRO CUNALI**".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Dezembro de 1.999.

ÍTALO MAZIERO JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A EE localizada na Usina Santo Alexandre e que vai ser substituída por uma Escola Municipal já possui este patronímico e, nada mais justo do que continuar com o mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 3
Proc. 1061/99

DECRETO Nº 3.619, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

Cria unidade escolar que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado 01 (um) Núcleo Municipal Rural de Educação Básica – NuMREB, na **Usina Santo Alexandre**.

Parágrafo único – Para o cumprimento do "caput" ficam criadas 04 (quatro) classes para o Ensino Fundamental (I ciclo – 1ª/4ª séries).

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover a instalação e o funcionamento desta Unidade Escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de outubro de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGHASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 1002/99

DESPACHOS

Processo nº. 1.002/99.

Projeto de Lei nº. 096/99.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Sessões, 13/12/99
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13/12/1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 14/2/2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
CIDO Esquina
com prazo de 7 dias vencível em 6/2/2000
Sala das Comissões, 13/12/99
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13/12/1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 14/2/1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
com prazo de 7 dias vencível em 6/2/2000
Sala das Comissões, 13/12/99
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por UU
Sessão 21 de 12 de 1999
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 14 de 1 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 1002/99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.096/99

INTERESSADO :- ITALO MAZIERO JUNIOR

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Dá denominação ao Nucleo Municipal Rural de Educação Básica da Usina Santo Alexandre de Pedro Cunali.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 01 de Fevereiro de 2.000.

Relator

Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de Fevereiro de 2.000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. nº 6
Proc. 1002/99

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.096/99

INTERESSADO :- ITALO MAZIERO JUNIOR

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Dá denominação ao Nucleo Municipal Rural de Educação Básica da Usina Santo Alexandre de Pedro Cunali.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 01 de Fevereiro de 2.000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de Fevereito de 2.000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 1001/99

Mococa, 15 de Fevereiro de 2.000.

Of. nº. 050/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 14 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 003/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 003/2.000.

Autógrafo nº. 004/2.000 - Projeto de Lei nº. 094/99.
(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 005/2.000 - Projeto de Lei nº. 095/99.
(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 006/2.000 - Projeto de Lei nº. 096/99.
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 007/2.000 - Projeto de Lei nº. 097/99.
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 008/2.000 - Projeto de Lei nº. 098/99.
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 009/2.000 - Projeto de Lei nº. 099/99.
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 100299

AUTÓGRAFO Nº. 006 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 096/99.

Denomina de Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Pedro Cunali", o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica da Usina Santo Alexandre.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de Fevereiro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 096/99, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Núcleo Municipal de Educação Básica da Usina Santo Alexandre, criado pelo Decreto nº. 3619, de 13/10/99, passa a ser denominado NÚCLEO MUNICIPAL RURAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "**PEDRO CUNALI**".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário